PORTARIA Nº 08/2025

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tamarana.

O Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei e atendendo o que reza o art. 2º da Resolução n.º 003/2023, que Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tamarana e dá outras providências.

R E S O L V E:

DESIGNAR para o biênio 2025-2026 a Vereadora ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA como Procuradora da Mulher e JISLAINE PEREIRA FERRAZ com Procuradora adjunta.

Tamarana, 13 de janeiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2025

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tamarana.

O Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei e atendendo o que reza o art. 2º da Resolução n.º 003/2023, que Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tamarana e dá outras providências.

R E S O L V E:

DESIGNAR para o biênio 2025-2026 a Vereadora ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA como Procuradora da Mulher e JISLAINE PEREIRA FERRAZ com Procuradora adjunta.

Tamarana, 13 de janeiro de 2025

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br